

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <u>www.caboverde.mg.gov.br</u> E.mail <u>caboverdemg@caboverde.mg.gov.br</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE. Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE, e a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.927.876/0001-6724, sediada na Av Est. Pedro Rosa Da Silva Nº 515, bairro Residencial Park, cidade Extrma /MG CEP 37640,000 doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PRECOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal por seu diretor MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, residente em Porto Alegre -RS, portador do RG nº 30.329.021-51 SSP/RS e CPF nº 489.947.070-34, neste ato representada por sua Representante Legal Marcelo Lapinscki Portador Do CPF N°489.947.070-34.Rg N°30.329.021-51,Porto Alegre RS, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 0021/20, referente ao Processo 020/2020, Pregão Presencial nº 07/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.340,00(dois mil trezentos e quarenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0240 Classificação: 020801 103011003 2.035 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 20 de Janeiro 2021.

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO LAPINSCKI SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:	
CIOMARA AP. MELO DIAS	LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 599.230.596.34	CPF: 786.430.906- 20

Contrato: ATA 021/20 OS: Item Fornecedor: 7406 SON		-	•
Produto: 32477 SERTRALINA	A CLORIDRATO. Valores Orig	inais: Qte: 36.000,	,00
Aditivo Data Aditivo	Quantidade Vr Unitario	Vr Total Aditado	%
2 20/01/2021	18.000,00 0,13	2.340,00	
Total de aditivos do prod	duto neste processo/fornec	edor 2.340,00	